



MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO

Estado do Rio Grande do Sul

**TERMO DE E PRORROGAÇÃO DA PARCERIA - MODALIDADE “TERMO DE FOMENTO”
CELEBRADA COM A ASSOCIAÇÃO CORPO DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE BOM
PRINCÍPIO.**

O MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO doravante denominado **PARCEIRO PÚBLICO**, com sede à Av. Guilherme Winter nº 85, neste ato representado por seu titular, Fabio Persch, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob nº 985.725.040-87, residente e domiciliado em Bom Princípio e a **ASSOCIAÇÃO CORPO DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE BOM PRINCÍPIO**, doravante denominada **PARCEIRA OUTORGADA**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, CNPJ nº 02.670.658/0001-36, neste ato representada pelo responsável Sr. Paulo Renato Mayer Portinho, CPF nº 423.128.250-15, residente e domiciliado na Rua Felipe Schmitz, nº 27 - Centro, na cidade de Bom Princípio/RS, com fundamento no que dispõem o art. 57 da Lei nº 13.019/2014 c/c o artigo 4º da Lei Municipal nº 2.591/2018, mediante as condições estipuladas nas seguintes cláusulas:

RESOLVEM:

- a) Prorrogar o Termo de Fomento nº 002/2018, para o ano de 2020, o qual vigorará até o dia 31 de dezembro de 2020;
- b) Pactuar novo Plano de Trabalho para o ano de 2020, o qual fica fazendo parte integrante deste, sem alteração do valor em relação ao ano imediatamente anterior;
- c) A **PARCEIRA OUTORGADA** elaborará e apresentará ao **PARCEIRO PÚBLICO** prestação de contas do adimplemento do seu objeto constante do Plano de Trabalho e de

Handwritten signatures and initials on the right margin, including a large 'f' and 'to'.

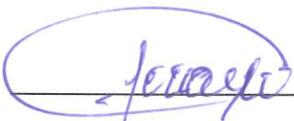
todos os recursos e bens de origem pública recebidos mediante este **TERMO DE FOMENTO**, até trinta dias após o repasse de cada recurso, exceto o primeiro, e a qualquer tempo por solicitação do **PARCEIRO PÚBLICO**, de acordo com o Manual de Procedimentos instituído pelo **PARCEIRO PÚBLICO**, e com os documentos nele exigidos.

d) Publicar no site oficial do Município extrato deste **ADITIVO** no prazo máximo de trinta dias após sua assinatura;

e) As demais cláusulas do **TERMO DE FOMENTO Nº 002/2018**, permanecem inalteradas.

E por estarem justas e acertadas, assinam o presente Instrumento em três vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, para que, desde logo, produza seus efeitos legais e jurídicos.

Bom Princípio, 19. de fevereiro de 2020.



PARCEIRO PÚBLICO



PARCEIRA OUTORGADA

TESTEMUNHAS:

S. Filler
CPF 0130008028

Daniela John
CPF: 016.877.390-21